



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Buritirama

1

Quarta-feira • 8 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1079

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Buritirama publica:

- **Decreto Municipal Nº 041/2020, de 07 de julho de 2020** - Dispõe sobre a prorrogação da anistia temporária do pagamento das taxas mensais de concessão, como bem preceitua o Decreto Municipal N.º 032/2019, de 03 de outubro de 2019, do município de Buritirama/Bahia.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



DECRETO MUNICIPAL N.º 041/2020, DE 07 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA ANISTIA TEMPORÁRIA DO PAGAMENTO DAS TAXAS MENSIS DE CONCESSÃO, COMO BEM PRECEITUA O DECRETO MUNICIPAL N.º 032/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019, DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município Seção II, Artigo 70 e:

CONSIDERANDO a publicação em 19 de março de 2020, do Decreto Municipal n.º 029/2020, que decretou Estado de Calamidade Pública no âmbito do município de Buritirama/Bahia;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal n.º 032/2019, de 03 de Outubro de 2019, que dispõe sobre a anistia temporária no pagamento das taxas mensais de concessão pelo período de 90 (noventa dias) dias dos contratos administrativos originários das Licitações e de Processos Administrativos de Permissões, das **Concorrência Pública nº 001/2017, 002/2018 e 004/2018 e Credenciamento Público 002/2018 e 003/2018** - Que tem como objeto a concessão de espaços públicos (boxes e bancadas) do Centro de Distribuição / Abastecimento e Açougue Municipal de Buritirama – BA. - **Concorrência Pública n.º 001/2016** - Que tem como objeto concessão do Quiosque 01 – da Praça Ayrton Senna e Quiosque 01 – Da Praça São José; - **Permissão de Uso de Bem Público Nº 001/2018** – Que tem como objeto a permissão de uso do Quiosque 02 da Praça Ayrton Senna e **Permissão de Uso de Bem Público Nº 002/2018** - Que tem como objeto a permissão de uso do Quiosque 02 da Praça de Eventos / Alimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



CONSIDERANDO a necessidade de implementar medidas para enfrentar a desaceleração da economia Nacional;

CONSIDERANDO a real crise financeira que assola o Brasil e os seus municípios, em especial o município de Buritirama/Bahia;

CONSIDERANDO o aumento na inadimplência nos tributos e taxas municipais, que aponta pela dificuldade financeira atual, tornou-se urgente à adoção de medidas de equilíbrio para assegurar a continuidade do funcionamento dos bens públicos municipais, entregues em forma de concessão e permissão precária de uso em prol da sociedade;

CONSIDERANDO os ditames contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante aos relativos à prestação de contas;

DECRETA:

Art. 1º - Prorrogar o prazo constante no Decreto 032/2019, de 03 de outubro de 2019, que anistia o pagamento das taxas mensais de concessão, dos contratos administrativos originários das Licitações e de Processos Administrativos de Permissões, abaixo descritos:

Concorrência Pública nº 001/2017, 002/2018 e 004/2018 e Credenciamento Público 002/2018 e 003/2018 - Que tem como objeto a concessão de espaços públicos (boxes e bancadas) do Centro de Distribuição / Abastecimento e Açougue Municipal de Buritirama – BA;

Concorrência Pública n.º 001/2016 - Que tem como objeto concessão do Quiosque 01 – da Praça Ayrton Senna e Quiosque 01 – Da Praça São José;

Permissão de Uso de Bem Público Nº 001/2018 – Que tem como objeto a permissão de uso do Quiosque 02 da Praça Ayrton Senna;

Permissão de Uso de Bem Público Nº 002/2018 - Que tem como objeto a permissão de uso do Quiosque 02 da Praça de Eventos / Alimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



Art. 2º - A presente anistia se inicia em 20 de junho de 2020, e finda em 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Buritirama, Estado da Bahia, em 07 de julho de 2020.

JUDISNEI ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal